

A PATRIA

Orgão dos interesses da colonia brasileira no Rio da Prata

Administração: Calle 25 de Maio 471, esq. de Ciudadela

Montevideo-- Terça-feira 17 de Novembro de 1885

Diário da manhã—Anno VII—Num. 1917

A PATRIA
4 publicações diárias e 1 de manhã. — Sabe-se pela
typographia de seu nome.
DIRETOR: PASSIO A. FARINHA.

O escriptorio desta empresa mudou-se da calle Florida n. 89, para a de 25 de Maio n. 471, esquina da de Ciudadela, a uma quadra do local antigo.

CONDIÇÕES
Assinatura mensal nesta cidade. \$ 1.20
PARA FORA
Semestre. \$ 8.00
Anno. \$ 16.00
Número do dia. \$ 0.10
Assinatura e sellos para o Rio de Janeiro
Semestre (moeda papel reis). 120/000
Anno. 240/000
PAGAMENTO ADIANTADO

NOTAS
As assignaturas devem sempre concluir no fim de Março, Junho, Setembro ou Dezembro, podendo começar em qualquer dia.
A correspondência deve ser integralmente selada, sem o que não será retirada do correio.
Não se devolvem originaes nãda que não sejam publicações.

AGENTES
NA
Campanha e Exterior

LOCALIDADES	NOME DOS AGENTES
Algarre.	Freitas Valle & Jacques.
Aracely.	Antonio Macedonio.
Arroio Malo e Clara	Francisco Formoso.
(Dep. Tacuarembó).	Manoel Pereira Brasil.
Arroio Grande (Pay.)	Ismael Velazquez.
Artigas.	Martinez & Maria.
Astresur (Cerro Largo)	João Pelel.
Baía.	Zelofino Meneses.
Berachí (Cerro Largo)	João B. Romero.
Caramurá (Tanguay)	
Canilada Brava (Cerro	Manoel Ign. Machado.
Largo)	Manoel Sifora.
Cerro Largo	Leon Ventura.
Chuy (Itcha).	Aniceto Carreras.
Cerro de Pereira (Taq.)	Souza, Iriarte & C.
Cordovez (Durazno)	Segundo Sopena.
Corrales (Tanguay)	João Maria Pinto Pe-
Cuchilla de la Palma (Ta-	reira.
quarém Grande)	João Menino (casa de
Cuchilla de la Pereira (Ta-	Pintos & Ca.)
quarém)	Fernando Rito.
Cuaró (Salto)	João Jacintho Osorio.
Cuchilla Negra (Salto)	Antonio José de Souza
D. Esteban (Paysandú)	Luiz Mayer.
Fray-Bentos (Fabrica	João F. Varela & C.
Liebig)	A. Araújo Silva.
Fraile Muerto (Cerro	Colônia Junior & Fer-
Largo)	reira.
Gualeguaychú (R. A.)	Marcinlio, Leiteiro & C.
Itaqui	Juan Guell.
Jaguaró (Dep. Rivera)	Dr. Silva Gama. — Lar-
Lisboa	do de S. Sebastião da
	Pedreira n. 51.
Maldonado	Silvestre da Costa Pe-
	reira.
Marmará (Miras).	M. Montano Junior.
Monte-Caveros	Edson Santos Pereira.
Palma Sola (Salto)	David C. de Barros.
Paris.	P. Joly & J. Martin.
	Faubourg Poissonne-
	re.
Paysandú	Mariano Comas.
Pa. do Ramirez (D'no)	Manoel Hilo.
Polanco de Rio Negro	Manoel Silva.
Porto Alegre	L. de Vasconcellos Fe-
	reira.
Queguay (Paysandú)	Laurindo J. da Silva.
Rincón de la Urbana	Ramão E. Silveira.
(Cerro Largo)	Guimaraens & Ele-
Rosario Oriental.	verry.
Salto	Antonio Maximo.
	Gordiano Vares.
Salto	João da Silva Marques.
Sant'Anna Livramento.	
Serandi (Caminho de C.	
Largo)	
Serra de Aricaú (Dep.	
de Rivera)	
Serrinha (Fronteira)	
S. José (R. O.)	
S. João Bap. do Quary	
S. Vicente de Castilhos	
S. B. de A.	
S. Egenio.	
S. Eugenio.	
S. Fructuoso.	
Tapado (Salto)	
Tres Cruces (Tacuarbó)	
Treco e Treco	
Tornero (Florida)	
Tupamundá (C. Largo)	
Uruguayana	
Vichadero (D. Rivera).	

FOLHETIM DA PATRIA 57

GEORGE OHNET

O GRANDE INDUSTRIAL
(MAITRE DES FORGES)

XIV

sem a menor quebra do sua invejavel serenidade.
Elevou aos labios a mão elegantemente enluvada da sua mulher.
A baroneza voltou um olhar em torno de si, emquanto o seu cavallo escarvava o chão ruidosamente saudou com a mão a Octavio e Clara, e voltando-se para Suzana:
— Vens conosco também?... Sim!...
Então a caminho!...
E, seguida pelo marido e pela moça pariu a todo galope.
Octavio e Clara, immovéis, viam-os afastar-se. Houve um momento de silêncio. O moço, recolhido consigo, e um tanto oppresso pela emoção da confidencia que lá fazer. Ella, pensando ainda no que lhe havia dito a baroneza, e pensando com angustia vaga as probabilidades que tinha de sair-se bem na difficil empresa.
A voz do irmão distrahiu-a da sua meditação.
— Clara, disse elle, tenho uma grande noticia a dar-te.

EPHEMERIDES

TERÇA-FEIRA 17 DE NOVEMBRO

1307, começo da revolução suíça, entrevista e juramento de Werner, Arnold e Stauffer—1891, morte de Pío de la Mina, príncipe e sabio italiano—1558, morte de Maria I, rainha da Inglaterra—1790, latalia de Arcole, ganha pelo general Bonaparte—1793, morte de Catharina II, imperatriz da Russia—1878, attentado contra o rei d'Italia, em Napoles.

BRASIL

1708, Pedroso e Bueno descobrem as minas do Sabará.

A PATRIA

MONTIVIDEO 17 DE NOVEMBRO DE 1885

Terras fiscaes

II

Antes de continuar a série de artigos sobre este ruidoso assumpto, devemos tomar nota da impressão produzida no nosso paiz pelas concessões feitas, que affectam na verdade direitos incontestáveis.

A mensagem passada ultimamente pelo P. E. As Camaras flegam para todo o procedimento que agitam os concessionarios, principalmente o Dr. I. Artega que tem paralyzados no Ministerio do Governo varios negocios dessa ordem. Occupar-nos-hemos brevemente d'essa peça official e demonstraremos que apesar da habilidade que parece revestir-a, o governo, já vacillante sobre o proceder anterior, torceu o assumpto e para esquivar responsabilidades, doixas-as recahir em peso no poder legislativo, que se uzar da verdadeira independencia e tratá-lo com criterio, tem de deliberar de modo decisivo.

Entretanto, vejamos os leitores o que diz o *Echo do Sul*, diário rio-grandense, que parece estar bem informado da jurisdicção oriental a respeito e que francamente manifesta-se com a errônea interpretação dada a favor dos actuaes concessionarios. Diz muito bem o indicado collega, que tal modo de proceder pôde dar lugar a reclamações internacionais que não são molestas a susceptibilidade do governo como aggravam a situação do seu thesouro exaustão.

Eis o que diz o *Echo do Sul*:

De longos annos a esta parte o por motivo das frequentes revoluções que agitam quasi periodicamente a república, tem sido inúteis todos os esforços em sentido do se precisar a situação da propriedade privada e deslindar-a de todo o contacto e confusão com a propriedade fiscal.

A falta de orientação topographica do territorio, do um plano geral, que facilitem a formação do cadastro e estabeleçam uma base exacta á estatística, determina principalmente tão anormal estado de cousas.

Toda a vez que o governo tenta a ardua empresa de pôr ordem n'esse importantissimo ramo da administração economica, encontra por diante o óbice insuperavel da carencia de elementos científicos da orientação e recorre para os registos e inscripções municipaes, cujas deficiencias e imperfeições o decidem a abandonar o tentamen.

A legislação da materia, tão deficiente e imperfeita como os registos, fica então commettida a providencial missão de deslindar direitos, nos casos em que a grande entidade jurídica—o fisco—trava conflicto com os particulares; mas como a legislação não supprae a falta de dados topographicos sobreveem difficuldades que se perpetuam em dispendiosas e interminaveis pleitos entre Estado e os proprietarios.

Para obstar a essas difficuldades o legislador tivera o instincto do armar o proprietario de extensas garantias; porém são taes e da natureza tão ampla os privilegios do fisco, que bem se pôde considerar illusorias todas essas garantias. E assim é, que a faculdade legal de poder legitimar a posse com a circumstancia do tempo da occupação e o direito

de preferencia á aquisição, por compra, das terras indovidamente possuidas, nada aproveitam ao possuidor, exposto como se acha, em virtude do espirito contradictorio da legislação, ás interpretações da entidade fiscal.

Sob o sophistico pretexto do que nãuhuma lei garante o despojo, a retenção indebita do bens que estão debaixo do dominio imminente do fisco, e do que este, como pessoa jurídica, sujeito activo e passivo do obrigações, pôde dentro dos limites do seu direito contractar e vender suas cousas, o governo ou, melhor dito, o Poder Executivo entendendo poder alienar administrativamente, sem tramites judiciais, presuniveis áreas fiscaes, cedendo-as, mediante escriptura de venda, ao primeiro que se apresenta a solicitação.

Além de qua a circumstancia attenuante de *bona fide* na posse irregular dos proprios nacionaes, proteja o possuidor contra a violencia da alienação administrativa, tem ella em seu favor direitos consagrados na legislação, que não só lhe garantem a faculdade do questionar judicialmente a legitimidade da posse, como a primazia na aquisição, por compra, da cousa possuida, so a referida posse resulta illegitima.

Asseio fôrtaes regalias, o legislador tem em mente a idea de converter o proprietario em agente do fisco. Aconselhado pelas exigencias do proprio bem-estar e pela conveniencia da permanecer tranquillo na posse da propriedade contestavel, o possuidor tinha que encontrar em taes regalias o incentivo que o impellisse a denunciar a propriedade retida, com o fim de legitimar e garantir-se na posse da mesma.

Assim tem succedido em relação aos proprietarios conscientes da invalidade dos seus titulos e da irregularidade da possessão. Mas a parte d'estes ha muitos que ignoram as condições em que estão exercendo o direito do posse; que creem na validade de suas escripturas; e contra elle é que o acto da alienação tem o duplo caracter de uma *videncia legita*, e de uma verdadeira crueldade administrativa.

No caso denunciado ha sem duvida a evidente postergação do direito do propriedade originaria da longa occupação inana e pacifica de muitas das consideraveis zonas alienadas pelo governo. E' natural suppr que na vasta área de 800 leguas de territorio, occupadas ha longos annos por proprietarios, provavelmente conscientes de exercercem legitimamente o direito do possessão, haja muitos que tenham attingido o prazo que a lei marca para o exercicio pleno e absoluto do direito do propriedade.

Se o governo, se o fisco se julgarem competentes para alienar administrativamente as terras retidas em boa fé por esses possuidores, temos uma subversão flagrante do direito do propriedade garantido pelas leis fundamentais do Estado, e a indebita exclusão da intervenção do poder judiciario no indispensavel processo do descriminação do direitos.

Se o fisco como entidade juridica, em representação do Estado, pôde fazer prevalecer os seus direitos sobre os do dominio sobre todos os direitos com que os códigos patrios amparam os particulares, tanto vale proclamar a abolição do direito do propriedade e erguer sobre suas ruinas o principio da dictadura juridica do fisco.

Bem se comprehende que os bens d'esta poderosa entidade não são res nullius, sujeitos á pillagem de industriosos occupantes; mas antes que ella os reivindicar ha que averiguar se a occupação foi exercida de boa ou má fé, o tempo e condições da sua duração, a validade dos titulos sobre que repousa; e isto não está na alçada do Poder Executivo, mas na do poder judiciario, unico competente para entender n'esta importantissima questão.

Eis ali porque estranhamos que o governo da vizinha republica houvesse procedido á alienação das terras do presumivel dominio fiscal sem haver citado judicialmente os seus occupantes para a devida descriminação do direitos.

partida de tantas dores, jamais tinha trocado com Felipe uma unica palavra seria. Em Pont-Avesnes não se viam senão á hora das refeições. E em presença dos famulos fallavam pouco e sempre em cousas triviaes. E de improvisos, sem preparo, sem animação, cumprimentar um assumpto tão serio! Não hesitou, contudo, voltava a confiança que depositava em si. Tera com quem um presentimento da victoria.

Inquieto já com o silencio da Clara, o marquez, disposto a vêr difficuldades, como todos os enamorados, exclamou: — Não te negas, ao menos, a advogar a minha causa?

— Da certo que não, respondeu a moça com benevolento sorriso; e fica tranquillo, advoga-a-hei como se fosse minha.

— Oh! quanto te agradeço! disse Octavio.

E, tomando a irmã pelos hombros, osculou-a ternamente na fronte.
— São os meus honorarios! disse ella com alegria que desde ha um anno não se lhe conhecia mais. Vê-se que tens confiança; pagas adeantado. Bem! vai ter com ella, agora que confessaste o teu crime. Sabes que não me causa medo a solidão. Além de que, necessito reflectir em tudo quanto acabas de dizer-me.

O moço corria já para o cavallo. Montou-o de um salto. E, enviando com a mão um beijo a Clara, que o olhava a sorrir-se, partiu com a presteza de quem

uma consideravel parte dos proprios prejudicados pelo precipitado acto do Poder Executivo da vizinha república, á brasileira, disse explica a attitudão que assumimos ante o referido acto.

Entre as frações alienadas ha muitas occupadas por brasileiros e d'estas a maioria adquiriu o direito do propriedade pela posse mansa e pacifica das propriedades territoriaes agora arrancadas ao seu dominio, sem o menor tramite judicial.

Parce-nos que isto pôde dar lugar a reclamações internacionais que, não só molestam a susceptibilidade do governo oriental como aggravam a situação do seu thesouro, por certo pouco abundante do recursos no actual momento.

ECHOS DO BRASIL

Mala do Rio

Pelo paquete francez «Senegal» recebemos folhas do Rio da Janeiro que alcançam até 10 do corrente.

A 20 do corrente tencionam Suas Altezas transferir a residência para o seu palacio de verão em Petropolis.

Achava-se enfermo na imperial fazenda da Santa Cruz, o Sr. conselheiro Miranda Rego.

As sociedades da imigração do Paranaquão e Corytha apresentaram á assembleia provincial representações pondo-se a cargo no orçamento uma verba de, pelo menos, 50.000\$ destinados á imigração. A primeira foi assignada por 91 nomes e a segunda pela directoria, representando 251 socios.

O vapor francez «Beau» trouxe de Genova 510 imigrantes para o Imperio.

O Sr. ministro plenipotenciario da Republica Argentina recebeu o seguinte telegramma:

«Buenos Ayres, 8 do Novembro de 1885.

Sr. Dr. Henrique Moreno, ministro argentino no Rio de Janeiro.

O senão approvou por 14 votos contra 1 o projecto do governo.

A camara dos deputados não teve dos terços para insistir, ficando assim definitivamente approvado o tratado com o Brasil sem nenhuma modificação.

Felicitou o estado-o. — Off. ministro dos negocios estrangeiros.

Por despacho imperial do 7 do corrente meo:

Foram agraciados por serviços prestados no Estado, no exercicio dos respectivos cargos, os enviados extraordinarios e ministros plenipotenciarios do Brasil, Barão de Penelo e Barão de Arinos, com a grã cruz da ordem da Rosa, e o conselheiro Leonel Martiniano de Alencar, com o titulo do Barão de Alencar.

Foi nomeado cavalleiro da dita ordem Emilio Eugenio Lebluy, comandante do vapor «San Martin», pelos serviços que prestou na extinção do incendio que houve em Santos no dia 19 de Julho ultimo.

Falleceu na corte a Sra. Baroneza do Engenho Novo.

O governo mandou fechar os portos provinciais do Imperio aos navios procedentes do Brest, os quaes só serão recebidos no porto do Rio de Janeiro, onde farão quarentena.

Foram declarados suspeitos os portos francezes situados entre Nantes, no Atlantico e Cherburgo na Mancha.
O governo mandou fechar os portos áspreveniências do Brest por constar-lhe oficialmente ter apparecido alli o cholera-morbus.

O paquete «Nigra» que tinha sahido no dia 6 para Bordões com escala por Lisboa, voltou no dia 7 ao porto do Rio de Janeiro para substituir uma pequena peça da machina que se desarranjou.

Partiu para o seu destino no dia 9.

Por aviso do 7 do corrente deliberou o Sr. ministro da agricultura declarar rescindido o contrato firmado pelo Sr. Dr. Clauho Robourgeon na legação imperial de Paris para organizar o dirigir a escola de agricultura pratica e do veterinaria da cidade de Pelotas.

sabo que a quella a quem ama está na outra extremidade do caminho.

Ficando sozinha, Clara esqueceu o lugar em que estava, o que se passava em torno de si e poz-se a pensar.

Longinquo ruido, acompanhado de toques de trompa, vinha da floresta. No chão da larga estrada, as contruganas rolavam sonoras. A moça fez-se cega e surda a tudo quanto não era Felipe. Poz-se com satisfação a reconstituir a sua vida tal qual deveria ter sido. Remontou a corrente do passado e fez a conta dos dias de felicidade de que voluntariamente se privara. Afastada d'aquella época feliz, difficilmente comprehendia os sentimentos a que havia obediado.

Era realmente inexplicavel essa espécie de delirio de orgulho porque se deixara possuir. Aquella preocupação de casar-se primeiro que o duque, custava-lhe que custasse, parecia-lhe tão mesquinha que corou de vergonha. Fora, então, arrastada por motivos tão vulgares que compromettera a sua existencia inteira!

Acreditou que Felipe, embora tão gravemente ultrajado, não podia mostrar-se inexoravel. Ainda tinha, entretanto, deante dos olhos o seu perfil severo e altivo. Ainda sentia nos ouvidos o som de sua voz quando lhe dissera:

«A senhora saberá um dia a verdade, saberá que acaba de ser ainda mais injusta do que cruel, e poderá então rojar a meus pés, implorando o meu perdão»

— lam ser submettidos a conspção da guerra os Srs. capitão-tenente Buano, 1.º tenente Baptista das Neves o um patrão-mór, responsabilisados pelo encalho do cruzador «Almirante Barroso».

O Sr. Conde de Mosquita deu á camara municipal da corte tripla contos para serem applicados á libertação do escravos no dia 2 de Dezembro.

Foram nomeados:

O 1.º tenente Gustavo Antonio Garnier, delegado do capitão do porto do Rio Grande do Sul, em Porto-Alegre.

O capitão reformado Laurentino do S. Pedro Noves, amanuense da delegação da capitania do Rio Grande do Sul, em Porto-Alegre.

Foram exonerados:

O capitão-tenente reformado José Hon-que da Silva Fróes do lugar do delegado da capitania do porto do Rio Grande do Sul, em Porto-Alegre; o amanuense da mesma delegação Antonio Pinto Fróes do Arvoredo.

Foram promovidos:

A cirurgião-mór do divisão, o cirurgião-mór do divisão graduado Dr. Bernardo José de Figueiredo, por antiguidade; o cirurgião-mór do brigada Dr. José Joaquim dos Santos Corrêa, por merecimento; a cirurgião-mór do divisão graduado, o cirurgião-mór do brigada Dr. José Zacarias do Carvalho; a cirurgião-mór do brigada graduado, Dr. Fortunato Augusto da Silva, por antiguidade; Dr. Augusto Pedro de Alcantara, idem; Dr. Firmino José Dorin, idem; Dr. Francisco Homem do Carvalho, por merecimento; Dr. Manoel Cardoso da Costa Lobo, idem; Dr. Antonio Luiz de Souza Seixas, idem.

A los, cirurgião:

Os 2os, cirurgião Dr. João do Nascimento Guedes, Dr. Diogo Fernandes Alves Fortuna, Dr. Francisco de Paula Oliveira Guimarães, Dr. Pedro Augusto Borges, Dr. Constancio Carlos de Souza Uzel e Dr. Daniel Frederico Julio da Silva.

A capitão da fragata, o capitão-tenente José Pinto da Luz, por merecimento; a capitão-tenente, o 1.º tenente Arthur do Azevedo Thompson, por merecimento; a 1.º tenente, o 2.º tenente Augusto Arnelim, por antiguidade. No corpo da fazenda da armada: a official da 2.ª classe, o da 3.ª Francisco Alves de Paula, por merecimento.

Foram nomeados: capitão do porto da corte, provincia do Rio de Janeiro, o chefe da esquadra graduado Antonio Manoel Fernandes; membro efectivo do conselho naval, o chefe do divisão Rodrigo Antonio de Lannaro.

No vapor «Dom Pedro» partiram para a Europa os Srs. Visconde o Viscondessa do Wildick, sendo acompanhados até a bordo por numerosas pessoas da sua amizade.

Falleceram:

Em Capivary, provincia do Rio de Janeiro, o lavrador o vereador Manoel Viera Canavezes.

Na corte os negociantes d'aquella praça Antonio José Fernandes Ferreira o Manoel da Costa Borlido; o 2.º escripturario da repartição fiscal do ministerio da guerra, aposentado, Joaquim Augusto Pereira Pontes o tenente-coronel José Brazillia da Silva, empregado aposentado do thesouro.

Em Pernambuco, Francisco da Paula de Lorena e Souza, alumnio do 5.º anno da faculdade do direito do Recife.

Por decreto do 7 deste meo foi reformado o 1.º tenente da armada Antonio Delfim da Silva Guimarães no mesmo posto e com 23 vigesimas quintas partes do respectivo soldo, tendo sido julgado incapaz do serviço.

Por decreto da mesma data foi nomeado o major reformado do exercito João Marinho Falcho para o lugar do ajudante do arsenal de guerra da Provincia do Rio Grande do Sul.

São do Rio os seguintes telegrammas:

Ouro Preto, 2 de Novembro. — Em grande reunião dos partidos conservador, liberal e republicano, do municipio do Tres Pontas (13.º districto), foi adoptado candidato a eleição geral o Sr. José Pedro Xavier da Veiga, que recebeu, por essa occasião, entusiasticas manifestações.

eu não terei para com a senhora uma palavra de compaixão.
Essos compromissos terribes não lhe teriam sido dictados pela cohera? Seria elle capaz de mantel-os sem quebra e sem indulgencia?

Clara tornou a vê-lo, com a fronte pendida nas mãos, esmagado pela dor, reerguendo-se depois e injetando-lhe o semblante inundado de lagrimas. Era como que olhadora-a, e que n'aquella noite houvera dado a vida por uma palavra da esperança, por um olhar de ternura.

Eram decorridos oito mezes. Pela cruel ferida que sua mão fizera toria sahido todo o amor do Felipe?

Com a ponta do pedinjo fol Clara tracando machinalmente algumas linhas na areia:

Quando se tem amado profundamente, ella dizendo em voz alta, como se quizesse propor a questão que a agitava ao bosque, ao vento, ao espaço, a natureza inteira que a rodeava com mysterio o recolhimento; quando alguém amou como elle amava, é possivel esquecer?

Quando se tem amado profundamente, respondeu-lhe uma voz que parecia vir de cima, não se esquece nunca!

Clara ergueu-se vivamente, e levantando a cabeça, viu o duque que, tendo entrado no momento um momento antes, olhava-a sorrindo, com o colarinho apodado á balaustrada.

— Ha de ouvir que chego a proposito

Victoria, 3 de Novembro — Foram approvados, pelo presidente da provincia, os estudos definitivos para a construção da Estrada do Ferro da Itapopolim.

O presidente assistirá á cerimonia da inauguração dos trabalhos.

Victoria, 7 de Novembro. — São candidatos á deputação geral por esta provincia os seguintes cidadãos:

1.º districto

Dr. José da Mello Carvalho Muniz Freire (liberal).

Joquim Mattoso da Camara (conservador).

2.º districto

Dr. José Feliciano Horta de Araujo (liberal).

Conselheiro José Fernandes da Costa Pereira Junior (conservador).

O candidato Mattoso da Camara não é conhecido na provincia. A sua apresentação não causou boa impressão no geral do eleitorado.

S. Luiz do Maranhão, 9 de Novembro. Foi eleito deputado á assembleia provincial desta provincia, por 332 votos, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues Netto.

Por decretos de 7 do corrente foram nomeados: 1.º escripturario do thesouro nacional, o 2.º dito Emilio Gomes da Costa Miranda; 3.º escripturario dito, o 3.º Manuel Ribeiro Sarmiento; thesouroiro da alfândega do Maranhão, Frederico Augusto do Araujo Pinto; presidente do conselho fiscal da caixa economica o monte do socorro da provincia do Parana, Ildefonso Pereira Corrêa, sendo concolida a demissão, que polira do mesmo cargo, a Antonio Alves do Araujo.

Por decreto da mesma data foi concedida ao bacharel Antonio Silvestre do Pinho a demissão do lugar do procurador fiscal da thesouraria da fazenda do Mato Grosso.

— Ao commando da escola militar da corte expellio o ministerio da guerra o seguinte aviso, com data do 3 do corrente meo: «Em solução no seu officio sob n. 237 do 30 do Outubro ultimo, a que acompanhou o conselho do inquerito a que mandou proceder para conhecimento dos factos que tiveram lugar nessa escola nos dias 20 e 21 do referido meo, declaro a V. S. que, tendo em consideração o que expendeu em seu citado officio, approvo as providencias que tomou para manter a ordem e disciplina nesse estabelecimento, e o autorizo a suspender a matrícula do alumnio do 4.º anno dessa escola, 1.º tenente Antonio José do Siqueira, da conformidade com o que dispõe o art. 143 do regulamento do 17 de Janeiro de 1881.

Outrosim, communico a V. S. que foi dispensado, conforme propoz, o major Firmino Pires Ferreira da commissão que exercia nessa escola.

— O cambio ficava a 13/16 e os soberanos octavam-se a 138/100 reis.

ACTUALIDADE

Carlos Gomes e «O Escravo»

Da uma carta particular, vinda da Italia em nosso amigo n'esta corte, copiamos os seguintes trechos, que estão certos, não de interessar a todos os brasileiros amigos da arte e das glorias nacionaes.

Passando por Milão, donde não tinha voltado já desde alguns annos, era natural que desejasse tornar a ver e a complimentar o distincto nosso patrio maestro Carlos Gomes. Foi ao Ricordi, editor das suas obras, perguntar-lhe onde morava o Gomes, e lá soubo que residia em Magglinico. Como do Milão a esse lugar correm só duas horas do vagem, metti-me no trem, e, sem tir-lo nem guar-tê, calhi-lhe em casa.

Não estarei aqui a descrever-lhe a maneira com que fui acolhido, depois do tão longa ausencia: dirai só, que foi a mais-sim com que elle acolhe a todos os brasileiros que se lhe apresentam; que em sua casa acolhe aquella cordial hospitalidade que é prodigado a todos e que só não

para responder-lhe! disse em tom jovial. Era ao menos em mim que estava pensando!

Clara encarou-o cerrando um pouco os olhos com soberana impertinencia.

— Palavra que não! respondeu.

— Tanto peor!

— E o senhor? perguntou a moça, que sem procurar aqui!

O duque desceu os seus degraus da escada, approximando-se de Clara:

— Procurava a senhora, disse inclinando-se.

— Com que fim?

— Com o fim de conversarmos francamente. A senhora acolheu-me bastante mal, ha uma hora, quando lhe offereci a minha companhia. Pensei que se houvesse tornado mais razoavel, talvez, E o que me aqui. Está disposta a responder-me?

— Oh! caro duque, creio que nada temos

